

LIDO EM 27 / 04 / 2020

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

01 / 05 / 2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Comissão de Justiça e Redação

EM

27 / 05 / 2020

Presidente

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 716/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PROPOR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º O parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 716, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.
....."

Parágrafo único. "Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês, no que couber, o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 27 de abril de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima

Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva

Primeiro-Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha

Segundo Secretário